

PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE - MS

Estudo Técnico Preliminar 31/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08118.005768/2025-21

2. Descrição da necessidade**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TREINAMENTO E OPERAÇÕES**

- 2.1. Trata-se da necessidade de aquisição de materiais de treinamento e operações para o Grupo de Ações Especiais Penais (GAEP-CG).
- 2.2. O GAEP é uma equipe com o objetivo de atuar em diversas ações especiais penais de prevenção e na resposta a eventos críticos, voltadas à promoção da ordem e dignidade da pessoa humana.
- 2.3. Para tanto, é preciso que seus integrantes possuam equipamentos que promovam a execução de suas funções com excelência, bem como possibilitem um treinamento para aperfeiçoamento de suas habilidades.
- 2.4. O GAEP trabalha em várias frentes, utilizando armamentos e munições em condições variadas, como segurança institucional, operações diversas, escoltas, etc.
- 2.5. A aquisição do cronógrafo balístico proporcionará uma aferição mais precisa das configurações de mira, pois ele mede a velocidade exata do projétil ao sair do cano, permitindo calcular a consistência da munição, a energia do disparo e a trajetória balística, bem como auxiliará na escolha adequada de cartuchos de munição, maximizando os resultados esperados no uso das armas utilizadas pela PFCG.
- 2.6. A aquisição de óculos balísticos é indispensável para garantir a segurança ocular dos Policiais Penais Federais durante treinamentos e atividades operacionais que envolvam exposição a partículas, fragmentos ou outros riscos de impacto. O equipamento é fundamental para prevenir lesões oculares em cenários que simulam operações reais ou em situações críticas no ambiente prisional. Além de atender às exigências de segurança, os óculos balísticos contribuem para o desenvolvimento técnico dos Policiais, permitindo que realizem treinamentos intensivos com maior confiança e proteção.
- 2.7. A aquisição da lanterna **Olight Baldr S (Laser Verde)** visa equipar os operadores do Grupo de Operações Especiais Penais (GAEP) com um dispositivo de iluminação e pontaria integrada. O ambiente prisional e as intervenções táticas exigem equipamentos de alta performance que garantam a identificação positiva de alvos e a dissuasão psicológica.
- 2.7.1. A necessidade de compra da lanterna **Olight Baldr S (Laser Verde)**, se justifica devido a abertura de processo direcionado a compra de coldres ostensivos e velados, que terão obrigatoriamente a necessidade de acoplamento com a mesma. Caso, não ocorresse um correto planejamento entre as referidas compras, no sentido de adequação entre os objetos, atrelado a necessidade de obtenção para um Grupo Especializado de aquisições de padrões necessários de qualidade que suprem o desenvolvimento de suas funções, poderíamos estar diante de obtenções de itens imprecisos a sua finalidade.
- 2.8. As mochilas táticas têm como principal finalidade proporcionar um meio organizado, seguro e prático para o transporte dos equipamentos operacionais essenciais, como colete balístico, cinto tático, equipamentos de proteção e outros acessórios específicos de cada operador. A importância de cada operador possuir sua mala tática em sua residência está diretamente relacionada à agilidade e prontidão operacional, permitindo que, em situações emergenciais ou fora do horário convencional de trabalho, os profissionais possam se deslocar rapidamente, já equipados com seus materiais individuais.
- 2.8.1. Além disso, a individualização das mochilas promove a responsabilidade e o cuidado com o material, garantindo que cada operador tenha seus equipamentos revisados e organizados, minimizando riscos de perda ou danos. Esse controle individual é fundamental para a manutenção da eficiência e segurança das operações, visto que o GAEP frequentemente atua em contextos de alto risco e imprevisibilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GRUPO DE AÇÕES ESPECIAIS PENITENCIÁRIAS (GAEP-CG)	RODRIGO CANDIDO VIEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A utilização e o descarte das embalagens dos itens a serem adquiridos devem seguir as normas contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

4.2. Atentar-se para que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.

4.3. Os itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pela empresa fornecedora, no endereço abaixo:

Penitenciária Federal em Campo Grande/MS - PFCG

Endereço: Av. Henrique Bertin, 9813, Jd Los Angeles - Campo Grande/MS - CEP: 79073-785

Fone: (67) 3378-8362

4.4. O objeto desta aquisição deverá possuir as seguintes características/especificações, conforme DFD nº 34893788.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	633593	<u>CRONÓGRAFO PARA MEDIÇÃO DE VELOCIDADE DE PROJÉTEIS</u> • Com suporte de fixação para tripé; • Com tripé próprio e removível; • Comunicação por Bluetooth; • Cabo USB tipo C para conexão em celulares; • Tamanho compacto; • Faixa de leitura: de 30 metros por segundo (m/s) a 1.524 metros por segundo (m/s); • Medição por radar (doppler); • Tela na parte traseira de exibição de dados; • Aplicativo próprio; • Com classificação de resistência à água IPX7; • Duração mínima de bateria de até 6 horas;	UNIDADE	1 UN.

- Modelo de referência igual ou superior: **Garmin Xero® C1 Pro**

Modelo de referência igual ou superior: **Garmin Xero® C1 Pro**



ÓCULOS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

- Conformidade com normas de proteção balística e de impacto;
- Armação: TR90 — leve, flexível, resistente a impacto e quase inquebrável;
- Lentes: policarbonato injetado, com alta precisão, elevada resistência mecânica e proteção UV;
- kit deve conter 3 lentes intercambiáveis, facilmente: 1. Transparente (fotocromática) 2. Escura (proteção contra o sol) 3. Amarela (uso noturno);
- Lente Fotocromática (Transparente Inteligente). Escurecimento automático sob radiação UV e clareamento em ambientes internos. Contém moléculas sensíveis à luz que reagem à presença ou ausência de UV. Benefícios: o Transição automática entre ambientes internos/externos. o 100% de proteção UV. o Redução de brilho e fadiga ocular. o Ideal para profissionais que alternam constantemente entre diferentes luminosidades;
- Material: policarbonato de proteção, injetado em peça única. Espessura mínima: 2 mm;
- Campo de visão mínimo: 160°, com proteção lateral integrada;
- Compatibilidade com equipamentos operacionais;
- Tratamento Antirreflexo, antiembaçante e antiarranhões durável;
- Antiarranhões - Atende à ANSI Z87.1, garantindo resistência a impacto e proteção contra estilhaços;
- Proteção completa contra Raios UV (UV 400 (bloqueio total UVA/UVB));
- Estrutura leve e modular;
- Campo de visão amplo e livre de obstruções;
- Apoio nasal (nose pad) em polímero e silicone, oferecendo aderência mesmo com suor ou chuva;

2

630776

UNIDADE

10 UN.

- Fita elástica ajustável para sustentação do óculos no pescoço;
- Estojo rígido;
- Adaptador para lentes corretivas;
- Desempenho em condições extremas;
- Certificação mínima exigida:
 - MIL-PRF-32432 (padrão militar de resistência balística).
 - ANSI Z87.1 (impacto de alta velocidade).
 - EN166 (proteção ocular europeia).
 - Capacidade de resistência a fragmentos e impactos de alta velocidade, atendendo a exigências militares para cenários operacionais.

- Modelos de referência: COBRA TACTICAL UM029



LANTERNA OLIGHT BALDR S

- Potência: 800 lúmens (capacidade de cegueira temporária e identificação positiva);
- Laser: Verde (alta visibilidade sob luz solar ou ambientes saturados);
- Proteção: IPX4 e resistência a impactos;
- Peso: 95g (máximo admitido para não comprometer a ciclagem da arma).



UNIDADE

10 UN.

MOCHILA TÁTICA

- Capacidade e dimensões:
 - Volume: 60 litros
 - Dimensões: aproximadamente 28.5" (altura) × 11.0" (largura) × 10.25" (profundidade)
- Peso: aproximadamente 2,6 kg
- Sistema de Carga e Estrutura: estrutura composta por armação plana de alumínio e hastes horizontais de fibra de vidro, oferecendo rigidez, ergonomia e estabilidade torcional
- Sistema de Suspensão e ajuste:
 - alças de ombro ajustáveis (altura do torso de 17" a 21") com tirantes de carga (load lifters) e alça peitoral (sternum strap)
 - cinto removível e acolchoado com sistema modular MOLLE: S/M: 30"–36" de quadril (≈ 76–91 cm)
- Modularidade e compartimentos:
 - pochetes laterais removíveis, que se transformam em bolsas de ombro
 - compartimento frontal admin, com bolsos zipados e abertos
 - compartimento inferior integrado à estrutura principal (volume intercambiável)
 - abertura de 270° no compartimento principal, com suporte interno para reservatório de água (hydration loop e sleeve)
 - bolso superior com forro em fleece, ideal para óculos ou dispositivos
 - divisórias internas, incluindo bolsa para notebook
- Fixações externas e Molle:
 - webbing MOLLE frontal, lateral e no cinto para anexar acessórios
 - tiras inferiores e loops para compressão, carga adicional ou uso como alças para as pochetes
 - straps de compressão dupla com fivelas Duraflex® autolock, anti-deslizamento
 - orifício de drenagem (drain hole)
- Materiais e durabilidade:
 - nylon 500D no corpo principal e nylon 1050D na base

4.4.1. Modelo de referência igual ou superior à marca: 5.11 Tactical, modelo: RUSH® 100 Backpack 60L.

UNIDADE

10 UN.



4.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões a seguir:

4.5.1. A contratação do objeto será feita por dispensa em razão do seu valor não ultrapassar o limite legal de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

4.5.2. A entrega do objeto será de forma imediata, garantindo a segurança da administração;

4.5.3. A exigência de garantia pode burocratizar o processo e torná-lo ineficiente, ferindo o princípio da celeridade.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A demanda em análise surgiu da necessidade de aquisição de equipamentos para treinamento e para operações incumbidas ao GAEP-CG, conforme explicitado no item 2 deste documento

5.2. Neste contexto, entende-se que a demanda depende tão somente da aquisição dos objetos listados no item 4.4, para o alcance dos resultados esperados, limitando assim a busca por outras soluções.

5.3. Cabe ainda a análise quanto à melhor forma de realização da aquisição, conforme análise apresentada abaixo.

5.3.1. Identificação das soluções:

1. Compra através de dispensa de licitação;
2. Compra através de SRP;
3. Compra através de adesão à Ata vigente de outra instituição.

5.3.2. Análise comparativa das soluções:

Crítérios	Justificava para o critério	Avaliação Alternativa 1	Avaliação Alternativa 2	Avaliação Alternativa 3
Economicidade	O quanto é possível economizar no valor do produto adquirido?	Os produtos serão adquiridos através da menor proposta, com preço médio definido através da pesquisa de preços	Os produtos serão comprados através da menor proposta, com preço médio definido através da pesquisa de preços	Os produtos serão comprados pelo valor ofertado pela proposta vencedora do processo de compra da Ata a ser aderida
Aderência às especificações técnicas	O quanto a PFCG pode escolher nos detalhes dos equipamentos a serem adquiridos?	PFCG pode detalhar o item conforme sua necessidade	A PFCG pode detalhar o item conforme sua necessidade.	A Unidade pode escolher um item que se encaixe nas suas demandas, desde que exista uma Ata vigente para adesão com o produto disponível
Prazo de entrega	Qual a celeridade para a realização do	Processo mais célere, sem a necessidade da realização de pregão eletrônico e consulta à outros órgãos. A entrega	O tempo dos trâmites de compra é maior do que o da dispensa. O produto será entregue diretamente na PFCG	O tempo necessário para o trâmite de adesão a ATA é maior do que o da dispensa, uma vez que envolve consulta à outros

	processo de compra e recebimento do materiais necessários?	será realizada diretamente na PFCG após a compra	após a finalização dos trâmites	órgãos. A entrega será realizada diretamente na PFCG após a compra
--	--	--	---------------------------------	--

5.5. Analisando a Tabela 5.3.2, conclui-se que as soluções 2 e 3 são consideradas inviáveis devido o tempo estimado de aquisição e esta trata-se de demanda premente, ao relacionar-se com a eficiência e a eficácia Institucional da Unidade Penal Federal.

5.6 - Além do exposto, a opção de compra através de Dispensa de Licitação propiciará a redução dos custos operacionais e tecnológicos necessários à efetivação da aquisição.

5.7 - Os itens que compõem esta aquisição são facilmente encontrados no mercado, sendo de uso comum, assim as soluções existentes atendem aos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da aquisição.

5.8 - No planejamento foram observados aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.9 - Por fim, informações mais precisas quanto ao custo da aquisição constarão na Pesquisa de Preços realizada, anexada ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução para a necessidade abrange a aquisição e recebimento dos itens especificados neste ETP, adotando-se a solução 1, do item 5.3.1: compra através de dispensa de licitação, nos moldes do art. n. 75, II da Lei n. 14.133/2021.

6.2 - A entrega do material deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pela empresa fornecedora, no endereço especificado no subitem 4.3 deste documento.

6.3 - Por fim, a solução encontrada contém todos os elementos necessários para, de forma integrada, gerar resultados que atendam a necessidade da aquisição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade a ser contratada consta na tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	633593	CRONÓGRAFO PARA MEDIÇÃO DE VELOCIDADE DE PROJÉTEIS	UNIDADE	1 UN.
2	630776	ÓCULOS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA	UNIDADE	10 UN.
3	460638	LANTERNA OLIGHT BALDR S	UNIDADE	10 UN.
4	623779	MOCHILA TÁTICA	UNIDADE	10 UN.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.401,75

8.1. A estimativa do valor da presente aquisição deverá seguir as normas vigentes relacionadas à elaboração de Pesquisa de Preços, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021.

8.2 - O preço estimado para a aquisição será de **R\$ 39.401,75 (trinta e nove mil quatrocentos e um reais e setenta e cinco centavos)**

8.2.1 - É necessário frisar que o campo "Valor (R\$)" trata-se de mera estimativa, baseada através de levantamento prévio realizado em ambiente virtual, para equipamentos com as mesmas características definidas neste estudo, devendo ser verificado e, caso necessário, retificado pela Pesquisa de Preços supramencionada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Por se tratarem de itens comuns, padronizados e amplamente disponibilizados pelo mercado, a contratação deverá ser realizada por itens, de forma a propiciar a participação do maior número possível de fornecedores, aumentando a concorrência e consequente redução dos valores ofertados, justificando portanto o parcelamento da solução.

9.2 -Tal imposição está alicerçada no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que as compras públicas, sempre que possível, devem atender ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, sendo esta a situação do caso concreto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes para o objeto a ser licitado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A conexão entre a aquisição e o planejamento encontra-se no Documento de Formalização da Demanda n. 03/2026 (SEI 35651126) da UASG 200600, disponível no Comprasnet.gov.br

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios resultantes da aquisição dos itens descritos no objeto são, entre outros, o aprimoramento das habilidades dos integrantes do GAEP, bem como utilização de equipamentos modernos que possibilitem a execução de suas funções com excelência durante as operações sob suas responsabilidades.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Providências a serem adotadas

13.1. Não há providências a serem adotadas pela Administração, para viabilizar a aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não haverá possíveis impactos ambientais com essas aquisições.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 A justificativa da viabilidade está pautada nos seguintes pontos:

- Justifica a proteção de bens, documentos, armas contra ameaças como furtos, incêndio ou umidade; Houve um levantamento de soluções, indicado no item 5 deste ETP, indicando que a escolha é viável em termos de disponibilidade e competitividade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO CANDIDO VIEIRA

Equipe de apoio

ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 13:06:53.

MARCELLO JEFFERSON SEBA DOS SANTOS

Responsável pela contratação direta